

第167/2024號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/2007號行政法規《豁免漁船年度准照的手續費》第二條的規定，作出本批示。

一、於二零二五年度，豁免漁船支付《海事及水務局收費總表》第一百一十五條所指的船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年十月二十一日

行政長官 賀一誠

第168/2024號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款（五）項及（六）項以及第九條第四款的規定，作出本批示。

一、禁止進口、出口及轉運《關於持久性有機污染物的斯德哥爾摩公約》所列的且載於作為本批示組成部份的附表一所載的化學品。

二、上款所指的禁止不適用於在實驗室研究中使用或用作參照標準的化學品。

三、禁止進口、出口及轉運載於作為本批示組成部份的附表二所載的貨物。

四、從第188/2022號行政長官批示附件表A（出口表）組別G中剔除以下貨物及相關澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號（NCEM/SH）（第七修訂版）：

（一）六溴環十二烷<ex.2903.89.30>;

（二）多氯聯苯（PCBs）<2903.99.10>;

（三）多溴聯苯中包含的六溴聯苯<2903.94.00>;

（四）全氟辛基磺酸及其鹽類，以及全氟辛基磺酰氟，包括：全氟辛基磺酸<2904.31.00>、全氟辛基磺酸鉍<2904.32.00>、全氟辛基磺酸鋰<2904.33.00>、全氟辛基磺酸鉀<2904.34.00>、全氟辛基磺酰氟<2904.36.00>、全氟辛基磺酸二乙醇胺<2922.16.00>、全氟辛基磺酸四乙基鉍<2923.30.00>及全氟辛基磺酸二癸二甲基鉍<2923.40.00>;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 167/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2007 (Isenção de emolumentos da licença anual de embarcações de pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. As embarcações de pesca estão isentas do pagamento dos emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios, a que se refere o artigo 115.º da Tabela Geral de Emolumentos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, durante o ano de 2025.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Outubro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 168/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 5) e 6) do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

1. São proibidos a importação, a exportação e o trânsito das substâncias químicas abrangidas pela Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e inscritas na tabela 1 anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. A proibição mencionada no número anterior não se aplica às substâncias químicas destinadas a utilização em investigação laboratorial ou para servirem como padrões de referência.

3. São proibidos a importação, a exportação e o trânsito das mercadorias inscritas na tabela 2 anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

4. São excluídas do Grupo G da tabela A (tabela de exportação) constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2022, as seguintes mercadorias e respectivos códigos de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 7.ª Revisão):

1) Hexabromociclododecano <ex.2903.89.30>;

2) Bifenilos policlorados (PCBs) <2903.99.10>;

3) Hexabromobifenilos incluídos nos bifenilos polibromados <2903.94.00>;

4) Ácido perfluorooctano sulfónico e seus sais, e fluoreto de perfluorooctano sulfónico, incluindo: ácido perfluorooctano sulfónico <2904.31.00>, sulfonato de perfluorooctano de amónio <2904.32.00>, sulfonato de perfluorooctano de lítio <2904.33.00>, sulfonato de perfluorooctano de potássio <2904.34.00>, fluoreto de perfluorooctano sulfónico <2904.36.00>, sulfonato de perfluorooctano de amónio dietanol <2922.16.00>, sulfonato de perfluorooctano de tetraetilamónio <2923.30.00> e sulfonato de perfluorooctano de didecildimetilamónio <2923.40.00>;

(五) 含多氯聯苯 (PCBs)、多氯三聯苯 (PCTs) 或多溴聯苯 (PBBs) 的混合物及製品<3824.82.00>;

(六) 含全氟辛基磺酸、其鹽、全氟辛基磺酰胺或全氟辛基磺酰氟的混合物及製品<3824.87.00>。

五、從第188/2022號行政長官批示附件表B (進口表) 組別G中剔除以下貨物及相關澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)：

(一) 含多氯聯苯 (PCBs)、多氯三聯苯 (PCTs) 或多溴聯苯 (PBBs) 的混合物及製品<3824.82.00>;

(二) 含全氟辛基磺酸、其鹽、全氟辛基磺酰胺或全氟辛基磺酰氟的混合物及製品<3824.87.00>。

六、廢止第164/2019號行政長官批示。

七、本批示自公佈翌日起生效。

二零二四年十月二十一日

行政長官 賀一誠

5) Misturas e preparações contendo policlorobifenilos (PCBs), policloroterfenilos (PCTs) ou polibromobifenilos (PBBs) <3824.82.00>;

6) Misturas e preparações contendo ácido perfluorooctano sulfónico, seus sais, perfluorooctano sulfonamidas ou fluoreto de perfluorooctanosulfonilo <3824.87.00>.

5. São excluídas do Grupo G da tabela B (tabela de importação) constante do anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2022, as seguintes mercadorias e respectivos códigos de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 7.ª Revisão):

1) Misturas e preparações contendo policlorobifenilos (PCBs), policloroterfenilos (PCTs) ou polibromobifenilos (PBBs) <3824.82.00>;

2) Misturas e preparações contendo ácido perfluorooctano sulfónico, seus sais, perfluorooctano sulfonamidas ou fluoreto de perfluorooctanosulfonilo <3824.87.00>.

6. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2019.

7. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Outubro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附表一
(第一款所指者)

化學品名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)	化學文摘社編號
艾氏劑(ISO)	2903.82.10	309-00-2
氯丹(ISO)	2903.82.20	57-74-9
狄氏劑(ISO,INN)	2910.40.00	60-57-1
異狄氏劑(ISO)	2910.50.00	72-20-8
七氯(ISO)	2903.82.30	76-44-8
六氯苯(ISO)	2903.92.10	118-74-1
滅蟻靈(ISO)	2903.83.00	2385-85-5
毒殺芬(ISO)	2903.89.10	8001-35-2
多氯聯苯(PCBs)	2903.99.10	—
滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN)·1,1,1-三氯-2,2-雙(對氯苯基)乙烷)	2903.92.20	50-29-3
α-六氯環己烷(α-六六六)	2903.81.20	319-84-6
β-六氯環己烷(β-六六六)	2903.81.30	319-85-7
十氯酮(ISO)	2914.71.00	143-50-0
六溴聯苯	2903.94.00	36355-01-8

化學品名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)	化學文摘社編號
六溴二苯醚和七溴二苯醚 (a) 2,2',4,4',5,5' -六溴二苯醚 (BDE-153) (b) 2,2',4,4',5,6' -六溴二苯醚 (BDE-154) (c) 2,2',3,3',4,5',6-七溴二苯醚 (BDE-175) (d) 2,2',3,4,4',5',6-七溴二苯醚 (BDE-183) (e) 商用八溴二苯醚中存在的其他六溴二苯醚和七溴二苯醚	ex.2909.30.30 ex.2909.30.30 ex.2909.30.40 ex.2909.30.40 ex.3824.88.20	68631-49-2 207122-15-4 446255-22-7 207122-16-5 —
林丹(ISO,INN)	2903.81.10	58-89-9
五氯苯(ISO)	2903.93.00	608-93-5
全氟辛基磺酸及其鹽類和全氟辛基磺酰氟 (a) 全氟辛基磺酸 (b) 全氟辛基磺酸的鹽類, 例如: (1) 全氟辛基磺酸鉀 (2) 全氟辛基磺酸鋰 (3) 全氟辛基磺酸鉍 (4) 全氟辛基磺酸二乙醇鉍 (5) 全氟辛基磺酸四乙基鉍 (6) 全氟辛基磺酸二癸二甲基鉍 (7) 全氟辛基磺酸鹽, 未列明或未包括在其他編號 (c) 全氟辛基磺酰氟	2904.31.00 2904.34.00 2904.33.00 2904.32.00 2922.16.00 2923.30.00 2923.40.00 2904.35.00 2904.36.00	1763-23-1 2795-39-3 29457-72-5 29081-56-9 70225-14-8 56773-42-3 251099-16-8 — 307-35-7
四溴二苯醚和五溴二苯醚 (a) 2,2',4,4' -四溴二苯醚 (BDE-47) (b) 2,2',4,4',5-五溴二苯醚 (BDE-99) (c) 商用五溴二苯醚中所含的其他四/五溴二苯醚	ex.2909.30.10 ex.2909.30.20 ex.3824.88.10	5436-43-1 60348-60-9 —
硫丹(ISO)	2920.30.00	115-29-7 959-98-8 33213-65-9
六溴環十二烷 (a) 六溴環十二烷 (b) 1,2,5,6,9,10-六溴環十二烷及其主要非對映異構物: (1) α -六溴環十二烷 (2) β -六溴環十二烷 (3) γ -六溴環十二烷	ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30	25637-99-4 3194-55-6 134237-50-6 134237-51-7 134237-52-8
六氯丁二烯	2903.29.10	87-68-3
五氯苯酚及其鹽類和酯類 (a) 五氯苯酚(ISO) (b) 五氯酚鈉 (c) 五氯酚鈉水化物 (d) 月桂酸五氯苯酚基酯 (e) 五氯代苯甲醚	2908.11.00 ex.2908.19.10 ex.2908.19.10 ex.2915.90.90 ex.2909.30.90	87-86-5 131-52-2 27735-64-4 3772-94-9 1825-21-4

化學品名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)	化學文摘社編號
多氯萘，包括：		
(a) 二氯萘	2903.99.91	—
(b) 三氯萘	2903.99.92	—
(c) 四氯萘	2903.99.93	—
(d) 五氯萘	2903.99.94	—
(e) 六氯萘	2903.99.95	—
(f) 七氯萘	2903.99.96	—
(g) 八氯萘	2903.99.97	—
十溴二苯醚	2909.30.60	1163-19-5
短鏈氯化石蠟（鏈長C ₁₀ 至C ₁₃ 的直鏈氯化碳氫化合物，且氯含量按重量計超過48%，其在混合物中的濃度按重量計大於或等於1%）	ex.3824.89.00 ex.3824.99.90 ex.3404.90.00	例如： 85535-84-8； 68920-70-7； 71011-12-6； 85536-22-7； 85681-73-8； 108171-26-2

Tabela 1
(a que se refere o n.º 1)

Designação da substância química	Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) (7.ª revisão)	CAS N.º
Aldrina (ISO)	2903.82.10	309-00-2
Clordano (ISO)	2903.82.20	57-74-9
Dieldrina (ISO, DCI)	2910.40.00	60-57-1
Endrina (ISO)	2910.50.00	72-20-8
Heptacloro (ISO)	2903.82.30	76-44-8
Hexaclorobenzeno (ISO)	2903.92.10	118-74-1
Mirex (ISO)	2903.83.00	2385-85-5
Toxafeno (ISO)	2903.89.10	8001-35-2
Policlorobifenilos (PCBs)	2903.99.10	—
DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis (<i>p</i> -clorofenil) etano)	2903.92.20	50-29-3
Alfa-hexaclorociclo-hexano (α -HCH)	2903.81.20	319-84-6
Beta-hexaclorociclo-hexano (β -HCH)	2903.81.30	319-85-7
Clordecona (ISO)	2914.71.00	143-50-0
Hexabromobifenilos	2903.94.00	36355-01-8

Designação da substância química	Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) (7.ª revisão)	CAS N.º
Éter hexabromodifenílico e éter heptabromodifenílico (a) 2,2', 4,4', 5,5' - Éter hexabromodifenílico (BDE-153) (b) 2,2', 4,4', 5,6' - Éter hexabromodifenílico (BDE-154) (c) 2,2', 3,3', 4,5', 6 - Éter heptabromodifenílico (BDE-175) (d) 2,2', 3, 4,4', 5', 6 - Éter heptabromodifenílico (BDE-183) (e) Outros éteres hexabromodifenílicos e heptabromodifenílicos presentes no éter octabromodifenílico comercial	ex.2909.30.30 ex.2909.30.30 ex.2909.30.40 ex.2909.30.40 ex.3824.88.20	68631-49-2 207122-15-4 446255-22-7 207122-16-5 —
Lindano (ISO, DCI)	2903.81.10	58-89-9
Pentaclorobenzeno (ISO)	2903.93.00	608-93-5
Ácido perfluoro-octano sulfónico, seus sais e fluoreto de perfluoro-octanossulfonilo (a) Ácido perfluoro-octano sulfónico (b) Sais de ácido perfluoro-octano sulfónico, por exemplo: (1) Perfluoro-octanossulfonato de potássio (2) Perfluoro-octanossulfonato de lítio (3) Perfluoro-octanossulfonato de amónio (4) Perfluoro-octanossulfonato de dietanolamónio (5) Perfluoro-octanossulfonato de tetraetilamónio (6) Perfluoro-octanossulfonato de didecildimetilamónio (7) Sais de ácido perfluoro-octano sulfónico, não especificados nem compreendidos noutros itens (c) Fluoreto de perfluoro-octanossulfonilo	2904.31.00 2904.34.00 2904.33.00 2904.32.00 2922.16.00 2923.30.00 2923.40.00 2904.35.00 2904.36.00	1763-23-1 2795-39-3 29457-72-5 29081-56-9 70225-14-8 56773-42-3 251099-16-8 — 307-35-7
Éter tetrabromodifenílico e éter pentabromodifenílico (a) 2,2', 4,4' - Éter tetrabromodifenílico (BDE-47) (b) 2,2', 4,4', 5 - Éter pentabromodifenílico (BDE-99) (c) Outros éteres tetrabromodifenílicos e pentabromodifenílicos presentes no éter pentabromodifenílico comercial	ex.2909.30.10 ex.2909.30.20 ex.3824.88.10	5436-43-1 60348-60-9 —
Endossulfão (ISO)	2920.30.00	115-29-7 959-98-8 33213-65-9
Hexabromociclododecano (a) Hexabromociclododecano (b) 1,2,5,6,9,10 - Hexabromociclododecano e seus principais diestereoisómeros: (1) Alfa-hexabromociclododecano (2) Beta-hexabromociclododecano (3) Gama-hexabromociclododecano	ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30 ex.2903.89.30	25637-99-4 3194-55-6 134237-50-6 134237-51-7 134237-52-8
Hexaclorobutadieno	2903.29.10	87-68-3
Pentaclorofenol, seus sais e ésteres (a) Pentaclorofenol (ISO) (b) Pentaclorofenato de sódio (c) Hidrato de pentaclorofenato de sódio (d) Laurato de pentaclorofenilo (e) Pentacloroanisole	2908.11.00 ex.2908.19.10 ex.2908.19.10 ex.2915.90.90 ex.2909.30.90	87-86-5 131-52-2 27735-64-4 3772-94-9 1825-21-4
Naftalenos policlorados, incluindo: (a) Dicloronaftaleno (b) Tricloronaftaleno (c) Tetracloronaftaleno (d) Pentacloronaftaleno (e) Hexacloronaftaleno (f) Heptacloronaftaleno (g) Octacloronaftaleno	2903.99.91 2903.99.92 2903.99.93 2903.99.94 2903.99.95 2903.99.96 2903.99.97	— — — — — — —

Designação da substância química	Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) (7.ª revisão)	CAS N.º
Éter decabromodifenílico	2909.30.60	1163-19-5
Parafinas cloradas de cadeia curta (hidrocarbonetos clorados de cadeia linear com comprimentos de cadeia compreendidos entre C ₁₀ e C ₁₃ e com um teor de cloro superior a 48% em peso, em misturas com concentrações iguais ou superiores a 1% em peso)	ex.3824.89.00 ex.3824.99.90 ex.3404.90.00	Por exemplo: 85535-84-8; 68920-70-7; 71011-12-6; 85536-22-7; 85681-73-8; 108171-26-2

附表二
(第三款所指者)

貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)
含多氯聯苯(PCBs)、多氯三聯苯(PCTs)或多溴聯苯(PBBs)的混合物及製品	3824.82.00
含艾氏劑(ISO)、毒殺芬(ISO)、氯丹(ISO)、十氯酮(ISO)、滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))、1,1,1-三氯-2,2-雙(對氯苯基)乙烷、狄氏劑(ISO,INN)、硫丹(ISO)、異狄氏劑(ISO)、七氯(ISO)或滅蟻靈(ISO)的混合物及製品	3824.84.00
含1,2,3,4,5,6-六氯環己烷(HCH(ISO))，包括林丹(ISO,INN)的混合物及製品	3824.85.00
含五氯苯(ISO)或六氯苯(ISO)的混合物及製品	3824.86.00
含全氟辛基磺酸、其鹽、全氟辛基磺酰胺、或全氟辛基磺酰氟的混合物及製品	3824.87.00
含四、五、六、七或八溴二苯醚的混合物及製品，未列明或未包括在其他編號	3824.88.90
滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))，含汞，在包裝內每件淨重不超過300克	3808.52.10
滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))，不含汞，在包裝內每件淨重不超過300克	3808.52.20
第三十八章目註1所規定的貨品，含艾氏劑(ISO)、毒殺芬(ISO)、氯丹(ISO)、滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))、狄氏劑(ISO,INN)、硫丹(ISO)、七氯(ISO)、六氯苯(ISO)、 α -六氯環己烷(α -六六六)、 β -六氯環己烷(β -六六六)或林丹(ISO,INN)，含汞，零售包裝	3808.59.31
第三十八章目註1所規定的貨品，含艾氏劑(ISO)、毒殺芬(ISO)、氯丹(ISO)、滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))、狄氏劑(ISO,INN)、硫丹(ISO)、七氯(ISO)、六氯苯(ISO)、 α -六氯環己烷(α -六六六)、 β -六氯環己烷(β -六六六)或林丹(ISO,INN)，不含汞，零售包裝	3808.59.32
第三十八章目註1所規定的貨品，含艾氏劑(ISO)、毒殺芬(ISO)、氯丹(ISO)、滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))、狄氏劑(ISO,INN)、硫丹(ISO)、七氯(ISO)、六氯苯(ISO)、 α -六氯環己烷(α -六六六)、 β -六氯環己烷(β -六六六)或林丹(ISO,INN)，含汞，非零售包裝	3808.59.41
第三十八章目註1所規定的貨品，含艾氏劑(ISO)、毒殺芬(ISO)、氯丹(ISO)、滴滴涕(ISO) (滴滴涕(INN))、狄氏劑(ISO,INN)、硫丹(ISO)、七氯(ISO)、六氯苯(ISO)、 α -六氯環己烷(α -六六六)、 β -六氯環己烷(β -六六六)或林丹(ISO,INN)，不含汞，非零售包裝	3808.59.42
殺蟲劑，含滅蟻靈(ISO)或十氯酮(ISO)，含汞，零售包裝，但第三十八章目註1或目註2所規定的貨品除外	3808.91.51

貨物名稱	澳門對外貿易貨物分類表/ 協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)
殺蟲劑，含滅蟻靈(ISO)或十氯酮(ISO)，不含汞，零售包裝，但第三十八章目註1或目註2所規定的貨品除外	3808.91.52
殺蟲劑，含滅蟻靈(ISO)或十氯酮(ISO)，含汞，非零售包裝，但第三十八章目註1或目註2所規定的貨品除外	3808.91.61
殺蟲劑，含滅蟻靈(ISO)或十氯酮(ISO)，不含汞，非零售包裝，但第三十八章目註1或目註2所規定的貨品除外	3808.91.62

Tabela 2
(a que se refere o n.º 3)

Designação da mercadoria	Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) (7.ª revisão)
Misturas e preparações contendo policlorobifenilos (PCBs), policloroterfenilos (PCTs) ou polibromobifenilos (PBBs)	3824.82.00
Misturas e preparações contendo aldrina (ISO), toxafeno (ISO), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI), 1,1,1-tricloro-2,2-bis (<i>p</i> -clorofenil) etano), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), endrina (ISO), heptacloro (ISO) ou mirex (ISO)	3824.84.00
Misturas e preparações contendo 1,2,3,4,5,6- hexaclorociclo-hexano (HCH (ISO)), incluindo lindano (ISO, DCI)	3824.85.00
Misturas e preparações contendo pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	3824.86.00
Misturas e preparações contendo ácido perfluoro-octano sulfónico, seus sais, perfluoro-octano sulfonamidas ou fluoreto de perfluoro-octanossulfonilo	3824.87.00
Misturas e preparações contendo éter tetrabromodifenílico, éter pentabromodifenílico, éter hexabromodifenílico, éter heptabromodifenílico ou éter octabromodifenílico, não especificadas nem compreendidas noutros itens	3824.88.90
DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), contendo mercúrio, em embalagens com peso líquido não superior a 300 g	3808.52.10
DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), não contendo mercúrio, em embalagens com peso líquido não superior a 300 g	3808.52.20
Produtos especificados na Nota de subposições 1 do Capítulo 38, contendo aldrina (ISO), toxafeno (ISO), clordano (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), heptacloro (ISO), hexaclorobenzeno (ISO), alfa-hexaclorociclo-hexano (α -HCH), beta-hexaclorociclo-hexano (β -HCH) ou lindano (ISO, DCI), contendo mercúrio, acondicionados para venda a retalho	3808.59.31
Produtos especificados na Nota de subposições 1 do Capítulo 38, contendo aldrina (ISO), toxafeno (ISO), clordano (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), heptacloro (ISO), hexaclorobenzeno (ISO), alfa-hexaclorociclo-hexano (α -HCH), beta-hexaclorociclo-hexano (β -HCH) ou lindano (ISO, DCI), não contendo mercúrio, acondicionados para venda a retalho	3808.59.32
Produtos especificados na Nota de subposições 1 do Capítulo 38, contendo aldrina (ISO), toxafeno (ISO), clordano (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), dieldrina (ISO, DCI), endossulfão (ISO), heptacloro (ISO), hexaclorobenzeno (ISO), alfa-hexaclorociclo-hexano (α -HCH), beta-hexaclorociclo-hexano (β -HCH) ou lindano (ISO, DCI), contendo mercúrio, não acondicionados para venda a retalho	3808.59.41

Designação da mercadoria	Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH) (7.ª revisão)
Produtos especificados na Nota de subposições 1 do Capítulo 38, contendo aldrina (ISO), toxafeno (ISO), clordano (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (DCI)), dieldrina (ISO, DCI), endosulfão (ISO), heptacloro (ISO), hexaclorobenzeno (ISO), alfa-hexaclorociclo-hexano (α -HCH), beta-hexaclorociclo-hexano (β -HCH) ou lindano (ISO, DCI), não contendo mercúrio, não acondicionados para venda a retalho	3808.59.42
Insecticidas, contendo mirex (ISO) ou clordecona (ISO), contendo mercúrio, acondicionados para venda a retalho, excepto os produtos especificados nas Notas de subposições 1 ou 2 do Capítulo 38	3808.91.51
Insecticidas, contendo mirex (ISO) ou clordecona (ISO), não contendo mercúrio, acondicionados para venda a retalho, excepto os produtos especificados nas Notas de subposições 1 ou 2 do Capítulo 38	3808.91.52
Insecticidas, contendo mirex (ISO) ou clordecona (ISO), contendo mercúrio, não acondicionados para venda a retalho, excepto os produtos especificados nas Notas de subposições 1 ou 2 do Capítulo 38	3808.91.61
Insecticidas, contendo mirex (ISO) ou clordecona (ISO), não contendo mercúrio, não acondicionados para venda a retalho, excepto os produtos especificados nas Notas de subposições 1 ou 2 do Capítulo 38	3808.91.62

第 169/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月十五日第81/99/M號法令第二十五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、在澳門半島由以下衛生中心提供社區醫療衛生服務：

- (一) 筷子基衛生中心；
- (二) 黑沙環衛生中心；
- (三) 塔石衛生中心；
- (四) 海傍衛生中心；
- (五) 青洲衛生中心；
- (六) 下環衛生中心。

二、在離島由以下衛生中心提供社區醫療衛生服務：

- (一) 海洋花園衛生中心；
- (二) 湖畔嘉模衛生中心；
- (三) 石排灣衛生中心。

三、在橫琴粵澳深度合作區由橫琴粵澳深度合作區澳門新街坊衛生站提供社區醫療衛生服務。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Na península de Macau, os cuidados de saúde comunitários são assegurados pelos seguintes centros de saúde:

- 1) Centro de Saúde do Fai Chi Kei;
- 2) Centro de Saúde da Areia Preta;
- 3) Centro de Saúde do Tap Seac;
- 4) Centro de Saúde do Porto Interior;
- 5) Centro de Saúde da Ilha Verde;
- 6) Centro de Saúde da Praia do Manduco.

2. Nas ilhas, os cuidados de saúde comunitários são assegurados pelos seguintes centros de saúde:

- 1) Centro de Saúde dos Jardins do Oceano;
- 2) Centro de Saúde de Nossa Senhora do Carmo - Lago;
- 3) Centro de Saúde de Seac Pai Van.

3. Na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, os cuidados de saúde comunitários são assegurados pelo Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.